



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXX Nº 008 SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2015



BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

1º Vice-Presidente
Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)

2º Vice-Presidente
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

1º Secretário
Deputado Beto Mansur (PRB-SP)

2º Secretário
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

3ª Secretária
Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)

4ª Secretária
Senadora Angela Portela (PT-RR)

Mesa do Senado Federal

Presidente
Renan Calheiros (PMDB-AL)

1º Vice-Presidente
Jorge Viana (PT-AC)

2º Vice-Presidente
Romero Jucá (PMDB-RR)

1º Secretário
Vicentinho Alves (PR-TO)

2º Secretário
Zeze Perrella (PDT-MG)

3º Secretário
Gladson Cameli (PP-AC)

4ª Secretária
Angela Portela (PT-RR)

Suplentes de Secretário

1º Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer (PTB-PI)

4º Douglas Cintra (PTB-PE)

Mesa da Câmara dos Deputados

Presidente
Eduardo Cunha (PMDB-RJ)

1º Vice-Presidente
Waldir Maranhão (PP-MA)

2º Vice-Presidente
Giacobo (PR-PR)

1º Secretário
Beto Mansur (PRB-SP)

2º Secretário
Felipe Bornier (PSD-RJ)

3ª Secretária
Mara Gabrilli (PSDB-SP)

4º Secretário
Alex Canziani (PTB-PR)

Suplentes de Secretário

1º Mandetta (DEM-MS)

2º Gilberto Nascimento (PSC-SP)

3ª Luiza Erundina (PSB-SP)

4º Ricardo Izar (PSD-SP)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº 87/2015, que altera o § 2º do art. 155 da Constituição Federal e inclui o art. 99 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para tratar da sistemática de cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre as operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado (comércio eletrônico)

5

2 – ATA DA 9ª SESSÃO CONJUNTA (SOLENE), EM 16 DE ABRIL DE 2015

2.1 – ABERTURA.....

7

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO.....

7

Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 87/2015, que altera o § 2º do art. 155 da Constituição Federal e inclui o art. 99 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para tratar da sistemática de cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre as operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado (comércio eletrônico)

7

2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro

2.2.2 – Leitura dos autógrafos da Emenda Constitucional (Senador Walter Pinheiro)

7

2.2.3 – Assinatura da Emenda Constitucional

7

2.2.4 – Promulgação da Emenda Constitucional

7

2.2.5 – Fala do 1º Vice-Presidente do Congresso Nacional (Deputado Waldir Maranhão)

8

2.2.6 – Fala do Presidente do Congresso Nacional (Senador Renan Calheiros)

8

2.2.7 – Pronunciamentos

Senador Eunício Oliveira

9

Senador Delcídio do Amaral.....

9

Senador Telmário Mota

11

Senador Blairo Maggi.....

11

Senador José Pimentel

12

Senador Waldemir Moka.....

12

Senador Randolfe Rodrigues.....

13

Senador Hélio José.....

13

2.2.8 – Fala da Presidência (Senador Delcídio do Amaral)

14

2.2.9 – Pronunciamentos (continuação)

Senador Raimundo Lira

14

2.3 – ENCERRAMENTO.....

14

CONGRESSO NACIONAL

3 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)

15

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....

17

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....

19

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....

20

Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014).....

21

CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....

22

CMCFL – Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal (Ato Conjunto dos Presidentes do Senado e da Câmara nº 1/2015)	24
4 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011-CN)	25
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	27
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	28

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 87

Altera o § 2º do art. 155 da Constituição Federal e inclui o art. 99 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para tratar da sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os incisos VII e VIII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 155

.....
§ 2º.....
.....

VII - nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado, adotar-se-á a alíquota interestadual e caberá ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual;

- a) (revogada);
- b) (revogada);

VIII - a responsabilidade pelo recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual de que trata o inciso VII será atribuída:

- a) ao destinatário, quando este for contribuinte do imposto;
- b) ao remetente, quando o destinatário não for contribuinte do imposto;

..... "(NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 99:

"Art. 99. Para efeito do disposto no inciso VII do § 2º do art. 155, no caso de operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte localizado em outro Estado, o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual será partilhado entre os Estados de origem e de destino, na seguinte proporção:

I - para o ano de 2015: 20% (vinte por cento) para o Estado de destino e 80% (oitenta por cento) para o Estado de origem;

II - para o ano de 2016: 40% (quarenta por cento) para o Estado de destino e 60% (sessenta por cento) para o Estado de origem;

III - para o ano de 2017: 60% (sessenta por cento) para o Estado de destino e 40% (quarenta por cento) para o Estado de origem;

IV - para o ano de 2018: 80% (oitenta por cento) para o Estado de destino e 20% (vinte por cento) para o Estado de origem;

V - a partir do ano de 2019: 100% (cem por cento) para o Estado de destino."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no ano subsequente e após 90 (noventa) dias desta.

Brasília, em 16 de abril de 2015.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado Eduardo Cunha
Presidente

Deputado Waldir Maranhão
1º Vice-Presidente

Deputado Giacobo
2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur
1º Secretário

Deputado Felipe Bornier
2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli
3ª Secretária

Deputado Alex Canziani
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador Renan Calheiros
Presidente

Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves
1º Secretário

Senador Zeze Perrella
2º Secretário

Senador Gladson Cameli
3º Secretário

Senadora Ângela Portela
4ª Secretária

Ata da 9ª Sessão Conjunta (Solene), em 16 de abril de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Srs. Renan Calheiros, Waldir Maranhão e Delcídio do Amaral.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 53 minutos e encerra-se às 12 horas e 51 minutos, no Plenário do Senado Federal.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da **Emenda Constitucional nº 87, de 2015**, oriunda da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2015, que trata da sistemática de cobrança do ICMS incidente sobre operações relativas ao comércio eletrônico.

Eu tenho a satisfação de compor a Mesa com o Vice-Presidente do Congresso Nacional, Deputado Waldir Maranhão, 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, e com o Senador Walter Pinheiro.

Convido para compor a Mesa o Senador Delcídio do Amaral e o Senador Eunício Oliveira.

O Senador Delcídio do Amaral é o primeiro signatário da proposição que ora promulgamos.

Convido a todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Encontram-se sobre a mesa os autógrafos da Emenda Constitucional. Foram preparados cinco exemplares destinados à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

O Senador Walter Pinheiro fará a leitura dos autógrafos da Emenda Constitucional e, em seguida, proceder-se-á a suas assinaturas.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) –

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 87, DE 2015

Emenda Constitucional nº 87, de 2015, que altera o §2º do art. 155 da Constituição Federal e inclui o art. 99 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para tratar da sistemática de cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços e Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação incidente sobre as operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

É, Sr. Presidente, a nossa Emenda à Constituição nº 87.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Assino, neste instante, juntamente com o Deputado Waldir Maranhão, 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e 1º Vice-Presidente do Congresso Nacional, a Emenda Constitucional nº 87, de 2015.(Pausa)

Solicito a todos que se coloquem novamente em posição de respeito.

Nos termos do §3º do art. 60, da Constituição Federal, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 87, de 2015.(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Registro com muita satisfação a presença do Sr. Fabrício do Rosário Valle Dantas Leite, Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda. Uma honra muito grande, Fabrício, tê-lo aqui no Senado Federal neste momento em que promulgamos essa importante emenda constitucional para o equilíbrio federativo.

Registro também, com muita satisfação, o Chefe da Representação do Estado de Goiás no Distrito Federal, Simão Cirineu Dias.

Concedo a palavra ao Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e 1º Vice-Presidente do Congresso Nacional, Deputado Waldir Maranhão.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. WALDIR MARANHÃO (PP - MA) – Primeiro, bom dia a todos nós, Srs. Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas.

Este ato de uma emenda constitucional estabelece um novo marco na política de ICMS no País. A chamada PEC dos Eletrônicos amplia a possibilidade de termos um Estado simétrico, porque hoje temos uma realidade em que vigora a assimetria. É dentro desse sentimento que podemos apontar para um pacto federativo base da igualdade. Essa assimetria hoje vigente certamente impõe aos Estados mais pobres aguçar as adversidades.

Um trabalho, Simão Cirineu, maranhense que presta serviço ao Estado brasileiro, que certamente foi feito a quatro mãos, esta é a prática do Parlamento, das suas contradições, das suas inquietações. No momento em que vivemos uma crise econômica no País, certamente pela sua transição, apontamos para que possamos construir a base sólida de uma nação onde a força de seu trabalho possa dar as garantias individuais tão necessárias aos nossos Estados e aos nossos Municípios.

Portanto é com esse sentimento, meu caro Presidente, que estamos promulgando esta emenda à Constituição, para termos um País cujo futuro está centrado em ações e iniciativas iguais a esta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Ex^{mo} Deputado Waldir Maranhão, 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Ex^{ma} Senadora Lídice da Mata, Ex^{mo} Senador Eunício Oliveira, Líder da Bancada do PMDB no Senado Federal, Ex^{mo} Senador Delcídio do Amaral, que foi o primeiro signatário dessa Proposta de Emenda à Constituição, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, convidados, a aprovação unânime da Emenda Constitucional que promulgamos hoje demonstra a importância da medida para todo o País, primeiramente, porque irá corrigir uma grave distorção tributária que privilegiava alguns Estados mais abastados, produtores, em detrimento de outros de economia mais frágil.

É relevante que a totalidade dos Senadores tenha concordado com a emenda, pois entendeu que o compartilhamento do ICMS nas vendas não presenciais, tal como estava sendo praticado, não era justo. Evidentemente não equilibrava a Federação. A concordância de todos revela, sem dúvida, o amadurecimento do Congresso Nacional, que, muitas vezes, quando a causa é meritória, decide por medidas que irão beneficiar todos os brasileiros.

Essa foi uma das ocasiões e, assim, quero, nesta oportunidade, além de agradecer, felicitar todos que colaboraram para o êxito desta empreitada.

Outro sinal da propriedade da emenda proveio do pedido de alguns Senadores para que marcássemos, de pronto, a sua promulgação. Por isso estamos fazendo a sua improvisação rapidamente.

Assim é que, aprovada ontem, já hoje aqui estamos para incluir esta mudança na Constituição Federal. Particularmente muito me apraz ver aprovada esta matéria pelo esforço também por mim despendido na relatoria da matéria, no início de sua tramitação aqui no Senado Federal.

A fórmula constitucional até agora em vigor permitia, como já falei rapidamente, uma anomalia ao determinar a incidência da alíquota interna, geralmente elevada, em operações envolvendo mercadorias destinadas a compradores não contribuintes do imposto e localizados em outro Estado.

Esse é mais um passo que estamos dando para a repactuação do Pacto Federativo.

A Região Nordeste, como todos sabem, é a segunda região com o maior número de compradores pela internet, sendo que a maioria das lojas virtuais se encontra nos Estados mais industrializados, onde a arrecadação do ICMS incidia sobre essas operações. Daí que os grandes Estados consumidores não se beneficiavam com essa movimentação de recursos, com essa partilha dos impostos, somente os que vendiam.

Tão importante quanto quem produz é, evidentemente, quem consome. Essa é a lógica que distribui importância para todos da cadeia comercial, da cadeia produtiva e até consumidora.

A emenda que ora promulgamos tem ainda o mérito de reduzir a motivação para o que chamamos guerra fiscal, pois que evita o aumento da carga tributária e divide racionalmente o ICMS entre os Estados de forma gradual, evitando privilégios da bitributação.

Promove, assim, uma redistribuição de receita pública em favor dos Estados menos desenvolvidos do Brasil, coerentemente com o objetivo da República Federativa de reduzir as desigualdades sociais e regionais. Esse, aliás, um dever do Senado Federal.

Nesse sentido trabalhamos para que a mudança do indexador da dívida dos Estados e eliminação da guerra fiscal, como já aprovamos aqui no Senado Federal a convalidação dos incentivos fiscais.

Finalmente, queiro reiterar aqui a importância dessa emenda para os dias atuais. Hoje, as compras via internet são uma prática comum para a grande parcela da população que prefere a comodidade da internet para aquisição de produtos.

Em 2014, o setor cresceu 24% em relação a 2013, chegando a movimentar 35,8 bilhões. Até o final deste ano as estimativas apontavam um crescimento de mais de 20%, chegando perto dos 43 bilhões em vendas feitas por meio eletrônico.

Em 1988, quando o Texto Constitucional ficou pronto, a arrecadação com esse tipo de comércio era praticamente zero, pois sequer existia. Nós tínhamos compras pelos Correios, mas uma coisa assim residual.

Estava mais do que na hora, como todos sabem, de estabelecermos regras para a arrecadação de tributos sobre ele, para tornar a Constituição mais harmônica com os novos tempos. Este é nosso dever: trabalhar sempre para que a Carta Magna acompanhe as mudanças que atendam aos anseios da população por um País mais justo e com maior distribuição de riquezas.

Eu queria agradecer a todos e facultar a palavra àqueles que desejarem, Senadora Lídice, Senador Eunício Oliveira.

V. Ex^a, se quiser, pode daí usar o microfone. Se desejar, pode ir à tribuna.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Waldir Maranhão, aqui neste momento como Vice-Presidente do Congresso Nacional, representando a Câmara dos Deputados, meu querido companheiro Delcídio, que foi o primeiro signatário da PEC, minha querida Senadora Lídice da Mata, Senadores, Senadoras, Deputados, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado.

Presidente, eu pedi para falar aqui rapidamente, apenas para registrar a parceria que foi feita nessa matéria tão importante aqui nesta Casa e na outra Casa, a Câmara dos Deputados.

Nós aprovamos essa matéria aqui, essa matéria foi encaminhada para a Câmara dos Deputados, e a Câmara dos Deputados resolveu fazer algumas modificações no projeto. E eu tive aqui o privilégio de receber assinaturas de vários Líderes e de vários Senadores e Senadoras para que fizéssemos regime especial, do calendário especial, acatado por V. Ex^a, que tem um papel fundamental, não apenas como Presidente, mas também de alguém que lá atrás já tinha uma visão dessa questão da divisão da chamada parcela de ICMS do comércio eletrônico com outros Estados, os Estados consumidores.

Eu recebi aqui o privilégio da unanimidade de ter sido designado Relator na Comissão de Constituição e Justiça e naquela Comissão receber os votos de todos os Parlamentares que estavam presentes, inclusive Parlamentares dos Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Santa Catarina, do Paraná, Estados que são produtores, pois, normalmente, os Estados mais pobres do Brasil são os consumidores.

Então, eu pedi a palavra apenas para registrar o agradecimento, tanto no plenário como na Comissão de Constituição e Justiça, por termos tido a unanimidade nesse relatório. A importância da promulgação dessa emenda constitucional é para todos os Estados brasileiros e tem um papel fundamental, que é o de buscarmos, neste momento, equilibrar um pouco a Federação. Nós todos sabemos que existe até a questão da discussão da guerra fiscal, exatamente porque os Estados mais pobres, para atraírem emprego, muitas vezes tiveram de dar a contribuição de abrir mão de parcela do ICMS para que essas empresas pudessem se instalar neles, ficando mais distantes do mercado consumidor.

Então, acho que é um avanço essa questão na Federação e da reforma tributária, é um passo importante. Eu quero aqui registrar, mais uma vez, meu agradecimento, porque obtivemos – repito – a unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça e a unanimidade dos presentes neste Parlamento.

Nós tínhamos medo, porque era uma emenda constitucional, precisava de 49 votos. Nós obtivemos aqui todos os votos – coisa rara neste plenário – de todos os Senadores e Senadoras que estavam presentes nessa sessão.

Então, eu quero Presidente, me congratular com V. Ex^a, nesta manhã de quinta-feira, e dar uma demonstração ao Brasil de que esta Casa está trabalhando e tem eficiência em relação às questões que dizem respeito ao desenvolvimento e o compromisso com o Brasil. Portanto, eu queria, mais uma vez, agradecer ao Plenário e à Comissão de Constituição e Justiça, parabenizar o Senador Delcídio por ser o primeiro signatário e agradecer porque, neste momento, meu Estado, o Estado do Ceará, com a promulgação dessa matéria, na hora em que ela entrar em funcionamento, vai receber uma boa parcela de dinheiro para ajudar no desenvolvimento, na geração de emprego e na geração de renda.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio do Amaral, primeiro subscritor da emenda que ora promulgamos. Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Queria cumprimentar o Presidente Renan, o Vice-Presidente da Câmara; cumprimentar o Senador Eunício Oliveira, Líder; queria cumprimentar os demais Senadores e cumprimentar as Senadoras, em nome da Senadora Lúcia Vânia e da Senadora Lídice, aqui também na Mesa Diretora do Senado.

Quero dizer, Sr. Presidente, da minha alegria em estar neste momento tão importante, quando V. Ex^a e o Presidente da Câmara promulgam essa Emenda nº 87.

Como V. Ex^a disse, Senador Renan Calheiros, esse é um trabalho que vem sendo feito desde 2011, um trabalho que começou... E aqui não poderia deixar de destacar o Ministro Nelson Barbosa e a sua equipe à época, representado aqui pelo Manoel Procópio, e a equipe do Ministério da Fazenda, agora, do Ministro Levy, representado aqui pelo Fabrício.

Foi uma batalha difícil, que passou pelo Senado e que foi para a Câmara, e, hoje, depois de alguns anos transcorridos, o Presidente do Senado e Presidente do Congresso está promulgando essa Emenda 87.

Essa Emenda 87 passou por várias mãos. Foi uma emenda de minha iniciativa, brilhantemente relatada pelo Presidente, Senador Renan Calheiros, aqui, no Senado Federal, quando foi aprovada; depois, ela foi para a Câmara e, retornando, recebeu como Relator o Senador Eunício, o Líder Eunício Oliveira, que fez um trabalho de articulação muito competente. É importante registrar, meu caro Presidente Renan Calheiros: uma relatoria que teve a unanimidade dos votos, tanto na CCJ quanto aqui no plenário, inclusive de Estados que em tese seriam prejudicados com essa emenda constitucional.

Portanto, V. Ex^a, que foi o primeiro Relator dessa Emenda e, depois, o Senador Eunício tiveram um papel absolutamente fundamental, e estamos promulgando essa emenda no Senado, que é a Casa da Federação.

Como disse, aqui, muito bem, o Senador Eunício, nós começamos a diminuir as desigualdades entre os Estados. Essa emenda constitucional é absolutamente legítima e justa, porque promove a distribuição do ICMS, busca justiça na distribuição do ICMS, ou seja, ela valoriza todos os Estados da Federação e em um negócio – como disse muito bem o Senador Eunício aqui – fundamental, que é o comércio eletrônico, que cresce 20% ao ano, e que hoje toma conta do nosso dia a dia.

É importante registrar – em uma conversa com o Senador Walter Pinheiro – que essa emenda, meu caro Presidente Renan, abre espaço também nas lojas de conveniência, nos postos de gasolina. São alternativas, não só nesses postos, nessas lojas de conveniência, mas em outras atividades, de brasileiros e brasileiras de todos os Estados abrem perspectivas de novos negócios para fazer, nos mais variados locais, essas aquisições, como outros países desenvolvidos fazem, utilizando essa estrutura de compras a distância através da internet.

Portanto, nós estamos abrindo aqui um grande caminho, e eu não podia deixar de registrar. No meu ponto de vista, talvez esse seja o passo fundamental. Nós, efetivamente, começamos a dar os primeiros passos para a reforma do ICMS e para o fim da guerra fiscal no Brasil. Esse pequeno passo é um avanço extraordinário, Presidente Renan, que começou sob a batuta de V. Ex^a, com o Senador Eunício, depois com a aprovação, com a homologação dos incentivos, que é absolutamente fundamental, pelo entendimento. Senador Lindbergh Farias, V. Ex^a trabalhou intensamente, na Comissão de Assuntos Econômicos, nesse projeto, e nós votamos aquela proposta que foi encaminhada quando V. Ex^a era Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. Nós começamos a dar passos céleres e incluímos, Senador Renan, definitivamente, a questão do Pacto Federativo na pauta do Congresso, que é onde isso tem que ser discutido, mas na pauta do Governo, Manoel Procópio, definitivamente. Nós temos uma longa caminhada, que começou com a reunião do Ministro Levy, no Confaz, na sexta-feira passada, uma caminhada consistente, que passou pela homologação que aqui foi feita no Senado, que vai caminhar também pela Resolução nº 1, que foi votada na CAE lá atrás, que evidentemente vai passar por ajustes – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a conhece muito bem esse tema –, que vai passar pelas especificidades regionais e, espero, encerrará de uma vez por todas essa guerra fiscal insuportável que o Brasil vive.

Essa, volto a repetir, é a grande reforma que o Brasil exige. É 70% de uma reforma tributária. Nós não podemos... Como disse muito bem o Senador Eunício, temos de estar atentos, ágeis, para prestar esse serviço ao Brasil, porque não tenho dúvida alguma de que esse projeto aprovado será de extrema relevância para o crescimento da nossa economia. É só praticá-lo que, eu não tenho dúvida alguma, os resultados virão e resultados simplesmente surpreendentes.

Portanto, eu não poderia deixar de fazer esse registro e também o registro que passou pela questão da dívida dos Estados. Ontem, não tivemos condição de votar o texto básico, mas várias emendas foram apresentadas.

Conversamos hoje com o Secretário Adjunto, o Secretário Fabrício, que estudou as emendas e acha que há uma solução. Do ponto de vista do Ministério da Fazenda, temos todas as condições de encaminhar uma solução definitiva para esse projeto também do indexador, principalmente levando em conta a emenda apresentada pelo Senador Eunício Oliveira, uma emenda muito pertinente sobre o indexador.

Portanto, eu acho que definitivamente essa pauta federativa tomou conta do Senado Federal e do Congresso Nacional. Agora, temos de ter habilidade, competência, serenidade e bom senso para que possamos ter sucesso nessa pauta que, do meu ponto de vista, é a mais importante de 2015 no Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e parabéns pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Antes de encerrar a sessão, a Presidência agradece às autoridades e a todos que nos honraram com as suas presenças.

Temos inscritos o Senador Telmário, o Senador Blairo Maggi e Senador José Pimentel.

Com a palavra o Senador Telmário e, em seguida, o Senador Blairo.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer minhas as palavras do Senador Delcídio.

Sem dúvida alguma, esta Casa acaba de dar uma demonstração do compromisso que temos com o Brasil. Esta Casa acaba de fazer uma grande justiça com os entes federativos chamados “mais pobres”, como é o meu Estado de Roraima, que não tem tantas indústrias, que não tem quase nada em termos de indústrias, faz uma compra maciça no comércio eletrônico, mas que vê, com essa emenda, com esse ajuste fiscal, um reparo necessário para os entes federativos, para a igualdade, para acabar, naturalmente, com essa disputa fiscal que, hoje, existe no Brasil, como foi muito bem aqui colocado pelo Senador Delcídio, pelo Senador relator da Emenda.

Eu não tenho nenhuma dúvida de que ganha com isso a Federação brasileira, ganham com isso os Estados brasileiros e de que essa grande justiça é um grande passo, sim, para a grande reforma tributária que, hoje, é necessária neste País.

Portanto, o Senado teve uma grande lucidez pela forma coesa, compacta, sobretudo maciça, da votação, não só na Comissão de Justiça, como na aprovação aqui neste plenário.

Portanto, eu quero parabenizar pela iniciativa o autor da Emenda, os relatores e, sobretudo, o Senado brasileiro por essa grande sensibilidade, neste momento tão importante, em que se fazem proposições de grande mudança, principalmente a reforma tributária.

Portanto, quero parabenizar todos e o Senado por essa medida ímpar e importante para a Federação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Telmário Mota, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldir Maranhão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Concedo a palavra ao Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, nesta sessão solene, estamos promulgando a PEC que fez a grande mudança naquilo que todos nós queríamos e gostaríamos que fosse feita.

Em primeiro lugar, todos que me antecederam e todos que virão pela frente, para se manifestar sobre esse assunto, Senador Delcídio, vão dizer que isso é importante para os seus Estados, mas eu, paroquialmente, quero falar do meu Estado.

Assim como para os Estados de V. Ex^{as}s, essa mudança que estamos fazendo, hoje, significará, na receita do Estado de Mato Grosso, algo próximo a R\$200 milhões por ano. Quer dizer, é uma tremenda de uma mudança que nós estamos realizando. Além de facilitar o caixa dos Estados que neste momento têm grandes dificuldades, nós estamos fazendo justiça aqui, justiça tributária com aqueles que consomem essas mercadorias nos Estados de destino, que não estavam sendo beneficiados com esses impostos até esse momento.

Então, fica o reconhecimento de que o que nós fizemos aqui vai impactar na vida das pessoas lá nos nossos Estados, quer sejam os mais pobres ou os mais ricos. É dinheiro para a educação, a saúde, a segurança pública. É dinheiro no caixa dos governos estaduais, para que eles possam fazer – como já disse – frente aos problemas que temos neste momento de um ajuste fiscal tremendo que está sendo feito no País. Não é só o ajuste fiscal que teremos que votar aqui, é um ajuste monetário muito forte o que está sendo feito no País.

Sinceramente, eu tenho dúvidas, caros colegas, se a mão do Ministro Levy, da economia, se não estão errando no tamanho da mão ou no aperto que está sendo dado, que é muito grande e está muito além do que está sendo proposto no Congresso. É uma verdadeira queda como a daquele brinquedo de dominó, em que você bate no primeiro e tem certeza de que vai chegar ao último.

Tenho dito aqui várias vezes que não quero ser, como já disseram, o líder do pessimismo, do pessimismo exagerado – não é, gente! O que nós temos pela frente, o que está acontecendo é algo muito grave, muito grave. Eu gostaria de, mais uma vez, deixar registrado, nesta sessão solene, que as coisas não são fáceis, não estão fáceis e não serão fáceis para frente, se nós não calcularmos, Senador Delcídio e Presidente, a dose.

Eu sempre digo: o mesmo princípio ativo que cura também mata, depende só da dose. Acho que nós estamos exagerando na dose, pelo menos no momento. Bom, esse é um assunto para levarmos adiante depois, em outras situações.

Gostaria de parabenizar, Senador Delcídio. E que essa mudança hoje sirva, mais uma vez, de lição para nós mesmos aqui na Casa. V. Ex^a lembra que começamos a discutir isso faz cinco anos aqui, Senador Moka, o senhor já estava presente.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sim.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Foi no início do nosso mandato. E, às vezes, por não querer ceder uma parte e dizer: “Olha, só vai valer para depois de 2019, 2020...”, a gente fica muito preso no presente – na perda ou no ganho do presente – e se esquece do futuro, mas nós não podemos esquecer que o tempo passa. Se nós tivéssemos acertado esse escalonamento e essa situação há quatro ou cinco anos atrás, hoje os Estados não estariam aqui comemorando 100, 200 milhões; estariam comemorando aqui 600, 700 milhões, porque já teríamos passado pelo tempo da escala que foi feita de 20%, 40%, 50%, e, enfim, para chegar aos 100%.

Então, que fique, Senador Moka, esta lição para nós: que a negociação é o melhor caminho para nós aqui. Não é o confronto, a posição extremada que não vamos mexer, porque vamos perder, ou vamos ganhar. Não, a gente pode perder num primeiro momento, mas ganhar muito num segundo momento, e assim por diante.

Então, gostaria de parabenizar V. Ex^a, que conduziu esse assunto, e também o Presidente da nossa Casa, por ter colocado em votação para posterior promulgação, e todos aqueles... – não é? Poucas vezes, eu vi aqui, acho que uma ou duas vezes, o nosso Plenário 100% na mesma direção. Parabéns a todos!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP - MA) – Concedo a palavra ao Senador José Pimentel, do Ceará.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão do Congresso Nacional, Deputado Waldir Maranhão; nosso Líder, Delcídio do Amaral, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE); eu quero começar registrando que essa emenda constitucional colocará nos cofres do Estado do Ceará algo em torno de R\$280 milhões ao ano. Isso é muito importante para o nosso Estado e é fruto de uma grande construção de que todos nós aqui participamos, tendo o nosso Delcídio do Amaral, na linha de frente desse debate.

Iniciou-se com a Resolução nº 13, da chamada Guerra dos Portos, em que resolvemos aquele problema. Aos Estados mais ricos nós concedemos algo em torno de R\$1,5 bilhão, como ao Estado de São Paulo, com a Resolução da chamada Guerra dos Portos. E, agora, o Brasil todo é beneficiado com aqueles passos que ali aparentavam pontuais, que é o pagamento do ICMS no destino em que a mercadoria é consumida, quando a compra é a compra eletrônica.

E aqui, como muito bem já colocou o nosso Senador Delcídio do Amaral, cria-se o ambiente para aprovar a Resolução nº 1, que trata da guerra fiscal entre os Estados. E, ao mesmo tempo, já fizemos a convalidação dos incentivos fiscais de 1989 para cá, porque o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional todos aqueles que não tiveram a unanimidade do Confaz. E isso dá uma segurança jurídica a nossas empresas, a nossas indústrias das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

E agora, com a Resolução nº 1, que esperamos votar nesta Legislatura, teremos uma equalização maior da questão do ICMS na origem, no destino, reduzindo a carga tributária naquela construção que já foi discutida na Legislatura passada. O nosso dever, sob a coordenação do Delcídio, nosso Senador, é concluir essa votação. E isso, como todos dissemos, é algo em torno de 70% a 80% da reforma tributária brasileira depende agora dessa resolução.

Portanto, parabéns a todos nós, em especial ao Delcídio do Amaral!

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Concedo a palavra ao Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Waldir Maranhão, Senador Delcídio, Autor desta PEC, quero que minhas palavras sejam no sentido de congratulação. Eu acho foi um trabalho muito bem feito, e o nosso Estado vai se beneficiar, mas não é o Estado do Mato Grosso do Sul, é muito mais amplo. A Casa trabalhou como um todo, mas é claro que é muito importante que seja reconhecida a iniciativa de quem propôs a ação e a visão, e quero muito, neste momento, dizer o quanto foi importante.

Agora há pouco, o Blairo já dizia que talvez pudéssemos já ter aprovado, mas foi exatamente a necessidade da transição, de estabelecermos percentuais diferentes, de fazermos com que fosse estabelecida uma transição, que tornou possível que pudéssemos votar ontem aqui, num requerimento de inversão de pauta do Líder da nossa bancada, o Senador Eunício, com apoio de todas as Lideranças. Vejam que, quando há condução e se alcança um projeto que faz justiça e, sobretudo diminui a desigualdade, encontra-se realmente uma convergência muito grande, como de fato se encontrou. E o Senador Renan, tão logo aprovada a PEC, fez questão de promulgá-la, porque a necessidade desse recurso nos Estados é fundamental; esses recursos vão acudir, de imediato, a emergência, principalmente no momento por que passa a economia do nosso País.

Finalizando, meu caro Presidente, também me somo a todos. Claro, é um trabalho de todos, de vários Senadores, mas eu não poderia deixar de reconhecer o mérito do Senador Delcídio do Amaral, no encaminhamento, na formulação desta PEC.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP - MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Waldemir Moka.

E, em homenagem ao trabalho feito pelo nosso Senador Delcídio do Amaral, eu, neste momento, Senador, quero registrar a sua participação, a sua contribuição, pelos seus pares aqui presentes, nossos pares da Câmara, na pessoa do Deputado Weverton, do meu Estado. E passo, nesse instante, a Presidência destes trabalhos a V. Ex^a, Senador Delcídio do Amaral.

O Sr. Waldir Maranhão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Delcídio do Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Agradeço ao Senador Blairo, ao Senador Pimentel, ao Senador Moka, pelas palavras. Fico muito honrado com as palavras tanto do Moka, quanto do Pimentel e do nosso Blairo.

E, agora, eu passo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Delcídio, as primeiras palavras são de homenagem a V. Ex^a, juntando-me aos demais colegas que assim o fizeram. V. Ex^a teceu essa matéria com pincel de artista. Desde a decisão do Supremo Tribunal Federal que tornava inconstitucional a decisão do Confaz, que é o resultado dessa matéria, V. Ex^a tem se dedicado à construção, e eu, no tempo em que tenho estado aqui no Senado, tenho acompanhado o esforço e a dedicação de V. Ex^a, para que nós estivéssemos, no dia de hoje, promulgando esta emenda constitucional, que realiza, Sr. Presidente, uma enorme justiça federativa.

Nós temos, pelo menos, R\$85 bilhões, que vão ser, a partir de agora, distribuídos equitativamente por toda a Federação, ou seja, todos os Estados brasileiros terão um incremento na arrecadação, na distribuição do seu ICMS. E este incremento, para o meu Estado do Amapá, é de, pelo menos, R\$25 a R\$30 milhões a mais nos cofres do Amapá. E isso alguns outros colegas Senadores já destacaram o quanto vai importar e incrementar nos cofres dos seus Estados.

Uma Federação, Sr. Presidente, faz-se assim: um dos objetivos da República Federativa do Brasil, está lá nos primeiros artigos de nossa Constituição, é erradicar as desigualdades regionais. Somos, pela nossa formação histórica, um país que concentrou a riqueza em especial no seu centro-sul. Quisera – oxalá! – que aprovássemos outras medidas como essa, que tenham como objetivo, que tenham como finalidade fazer uma redistribuição da riqueza que pertence a este País.

Nosso País é uma Federação. E, na Federação, há um princípio de que todos os entes que constituem a Federação devem cooperar entre si, ajudarem-se. Inclusive, um princípio basilar da Federação é: os mais fracos devem ter o mesmo poder dos mais fortes.

O Senado, como Casa da Federação, ao iniciar essa Proposta de Emenda Constitucional, pelas mãos de V. Ex^a, e, agora, ao promulgarmos essa Emenda Constitucional, em poucos momentos da história do Senado, o Senado cumpriu tão bem o seu papel de Casa Federativa. Essa é uma Emenda Constitucional histórica, Sr. Presidente. Que essa Emenda Constitucional de redistribuição dos recursos para os entes federados, essa Emenda Constitucional que busca, principalmente, distribuir os recursos entre os entes federados mais pobres se transforme em regras, em matérias que tenhamos que tratar aqui e que procurem transformar o nosso País em uma Federação mais justa, com um sistema tributária também mais justo.

Cumprimento V. Ex^a e o Senado da República pelo dia de hoje, pela promulgação dessa Emenda Constitucional que vai, sem dúvida alguma, fazer de nosso País um Brasil melhor.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Muito obrigado, Senador Randolfe, pelas palavras. V. Ex^a é sempre muito lúcido, muito competente e grande liderança não só aqui do Senado, mas também do nosso País.

Agora, o último orador inscrito, meu companheiro engenheiro, Senador Hélio José, do Distrito Federal.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Delcídio do Amaral, nosso Presidente, sempre tão gentil.

Queria fazer das palavras do nosso querido Randolfe também as minhas, mas não posso deixar de registrar que Brasília é uma cidade que foi planejada, mas que, ao longo do tempo, foi crescendo, crescendo, crescendo, e que agora terá mais R\$200 milhões de arrecadação, e está muito feliz.

Acho que V. Ex^a demonstra a sua competência, a sua capacidade e o seu compromisso com o Brasil quando nos traz aqui uma proposta que nos propicia aprovar essa Emenda à Constitucional nº 87, de 2015, que tanto prazer traz a todos os Estados brasileiros, principalmente ao Distrito Federal.

Então, falo em nome, Senador Delcídio Amaral, das periferias de Brasília, em nome do Sol Nascente, do Pôr do Sol, do Morro da Cruz, do Condomínio Porto Rico, de Ceilândia, Planaltina e das várias cidades do Distrito Federal que serão beneficiadas com essa arrecadação maior de imposto – o nosso Governador Rodrigo Rollemberg também manda um abraço imenso para o senhor. Estamos muito felizes e queremos parabenizar o senhor e esta Casa, o Senado Federal, e o Presidente Renan, que agilizou a votação e a promulgação hoje.

Muito obrigado. Estamos juntos nesta luta. A infraestrutura agradece.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Muito obrigado, Senador Hélio José, companheiro e engenheiro competente, que representa, com muita honra e dignidade, o Distrito Federal – e também cumprimento o Governador Rollemberg, grande companheiro, grande amigo nosso aqui também no Senado Federal.

Eu quero, mais uma vez, registrar aqui a alegria de estarmos promulgando essa Emenda 87 e os reflexos que isso vai trazer. Para o nosso País, para a Federação brasileira, foi dado um grande passo para que, efetivamente, tiremos do chão a mãe de todas as reformas, a reforma do ICMS, que representa 70% da reforma tributária brasileira. Nós incorporamos definitivamente Manoel Procópio. A reforma do ICMS é a pauta legislativa e a pauta da economia brasileira.

Ao mesmo tempo, eu gostaria de enfatizar os benefícios que os Estados terão com essa redivisão e com a justiça tributária que essa emenda constitucional traz. Repetindo aqui o que o próprio Senador Moka disse: o meu Mato Grosso do Sul, o nosso Mato Grosso do Sul vai arrecadar, a partir de 2018, 2019, mais de R\$700 milhões, mantendo-se as expectativas atuais. Portanto, imaginem o benefício que isso trará para as pessoas que vivem em cada Estado; para a saúde, para a educação, para a segurança pública, para a infraestrutura.

Demos um passo muito importante, e esse é um trabalho de todos os Senadores, Senadoras, Deputados Federais, Deputadas Federais. É uma vitória do Congresso Nacional, meu caro Presidente, Senador Raimundo Lira, grande companheiro da Comissão de Assuntos Econômicos.

Portanto, nada mais aqui a acrescentar...

Senador Raimundo Lira, com muita honra.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Delcídio, fiz questão de sentar na sua cadeira de Líder do Bloco de Apoio ao Governo apenas para dizer algumas palavras que acho relevantes.

Primeiro, quero enaltecer a sua iniciativa de, já no ano de 2011, apresentar essa PEC para corrigir essa grande injustiça que existe na distribuição do ICMS no País. Eu fico, às vezes, impressionado – e tenho certeza de que esse é o mesmo pensamento do Senador Lindbergh – porque a tributação mais moderna hoje no mundo é o consumo, e nós estamos aí nessa PEC, desde 2011, andando vagarosamente.

Fiquei triste quando a Câmara dos Deputados, depois de muitos anos, ainda fez um acordo reduzindo, dividindo em cinco parcelas anuais de 20% essa compensação. Por quê? Porque os Estados consumidores já são naturalmente perdedores, porque todo o valor agregado está exatamente nos grandes Estados, que fornecem os produtos; é onde estão os empregos para produzir esses produtos, na maioria; é onde estão os grandes importadores, as grandes corporações. Então, nós, os Estados menores, os Estados do Nordeste, da Região Centro-Oeste, da Região Norte, apenas somos consumidores, e deveríamos ser compensados pelo fato de sermos consumidores, e não punidos porque somos consumidores.

Fico feliz porque essa emenda foi promulgada, mas ao mesmo tempo fico com um pouco de tristeza no meu coração, porque a Câmara dos Deputados fez um parcelamento em cinco anos, quando essa correção deveria ter sido imediata. Mas foi melhor do que não ter sido, porque, se ela tivesse acontecido em 2011, já teríamos completado os 100% dessa divisão.

Encerro as minhas palavras, parabenizando-o mais uma vez e me congratulando com V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral, por essa iniciativa que corrige esta grande injustiça da divisão do ICMS no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Muito obrigado, meu caro Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, um grande companheiro lá na Comissão, principalmente para enfrentar os desafios que teremos na CAE ao longo deste ano e do próximo também; uma Comissão muito importante não só do Senado, mas do Congresso Nacional. É uma honra trabalhar junto com V. Ex^a na Comissão de Assuntos Econômicos.

Portanto, nada mais a acrescentar, eu declaro encerrada a presente sessão, agradecendo a Deus por tudo que Ele nos proporciona no nosso dia a dia.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 51 minutos.)

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2º VICE-PRESIDENTE: VAGO
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do PLDO: VAGO
Relator do PLOA: VAGO
Relator da Receita: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. VAGO
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. VAGO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Sandes Júnior - PP/GO
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Weliton Prado - PT/MG
Jaime Martins - PSD/MG	9. Rômulo Gouveia - PSDB/PB
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecchi - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. William Woo - PPS/SP
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - RJ

Secretário: Maedes Jordão S. Saldanha

Telefone(s): 3216-6892

E-mail: maedes.santana@camara.leg.br

Local: Plenário 2 da Câmara dos Deputados

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC ⁽²⁾	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO ⁽²⁾	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽²⁾	3. Ivo Cassol - PP/RO ⁽²⁾
Gladson Cameli - PP/AC ⁽²⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE ⁽⁵⁾	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Marcus Vicente - PP/ES	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC ⁽⁶⁾
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PPS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM ⁽³⁾
Jaime Martins - PSD/MG ⁽³⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT ⁽¹⁾	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE ⁽⁷⁾

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 61 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Comissão Mista Representativa do Congresso
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contra-inteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) ⁽²⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) ⁽¹⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) ⁽⁴⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (DEM/PI) ⁽³⁾	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (PT/SP) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**
(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi

Telefone(s): 61 3303-3503

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher
(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PT/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSDB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazzotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta - PR/ES	1. VAGO
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG ⁽⁷⁾
Tia Eron - PRB/BA ⁽¹¹⁾	8. VAGO
Ezequiel Teixeira - SD/RJ ⁽²⁾	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO ⁽³⁾	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR ⁽⁷⁾	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI ⁽⁸⁾	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽¹²⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽⁴⁾	3. VAGO
Luzianne Lins - PT/CE ⁽⁴⁾	4. VAGO
Moema Gramacho - PT/BA ⁽⁴⁾	5. VAGO
Rogério Rosso - PSD/DF ⁽⁵⁾	6. VAGO
Alice Portugal - PCdoB/BA ⁽⁶⁾	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
Shéridan - PSDB/RR	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO ⁽¹⁰⁾	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO ⁽⁹⁾	1. VAGO
PSOL ⁽¹⁾	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a coissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Oficio nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - CMCLF

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: VAGO

2º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PPS/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Takayama - PSC/PR	10. VAGO
VAGO	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO ⁽³⁾
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Jaime Martins - PSD/MG	6. Rômulo Gouveia - PSDB/PB
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS ⁽¹⁾
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO ⁽¹⁾
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS ⁽¹⁾	5. VAGO
Heráclito Fortes - DEM/PI ⁽¹⁾	6. VAGO

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Cleia Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - /AC
Bloco da Maioria	
Luiz Henrique - PMDB/SC	1. Aldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. AGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. AGO
VAGO	2. AGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Duardo Amorim - PSC/SE

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Telefone(s): 3303-5255 / 3303-5256

Fax: 3303-5260

saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012

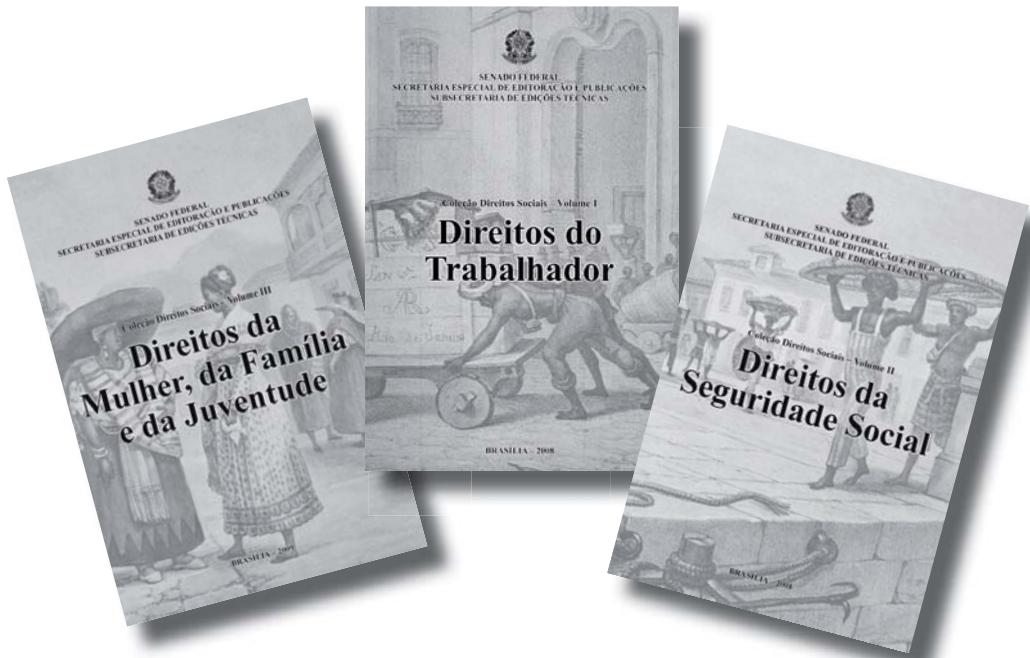
LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria



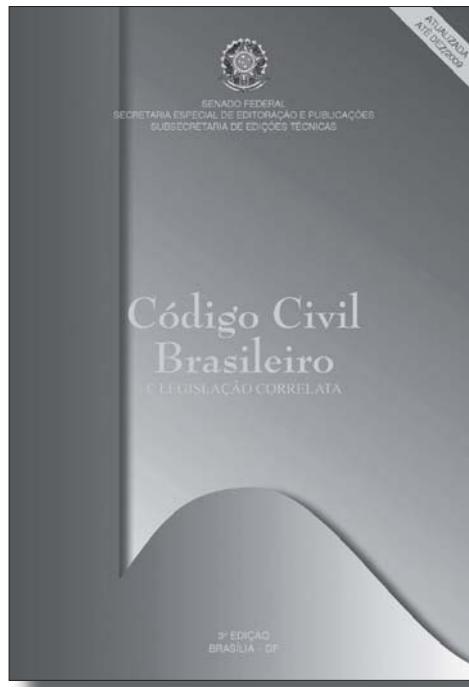
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil



Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6 e demais emendas constitucionais.

Código Civil Brasileiro e Legislação Correlata



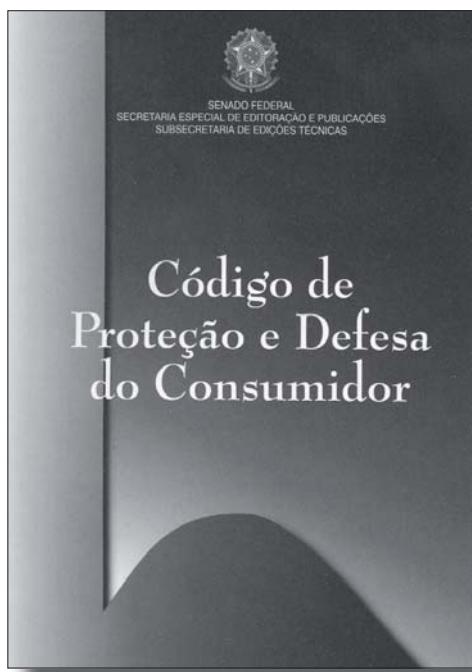
Texto da Lei nº 10.406/2002, sua respectiva Exposição de Motivos e farta legislação pertinente ao tema, comentários doutrinários e súmulas de jurisprudência.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor



Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Inclui dispositivos constitucionais pertinentes, vetos presidenciais, legislação correlata e completo índice temático.

Estatuto da Criança e do Adolescente



Lei nº 8.069, de 1990, acrescida de legislação correlata e atos internacionais relativos ao tema criança e adolescente.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

**Edição de hoje: 32 páginas
(O.S. 11506/2015)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

